

EDIÇÃO Nº 14 - MARÇO/2024

UNIMED-RIO - UNIMED FERJ

Na Edição Nº 13 do SIAS COMUNICA informamos sobre a decisão da ANS de que a Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro fará a transferência a partir de abril de todos os seus beneficiários para a Unimed do Estado do Rio de Janeiro - Federação Estadual das Cooperativas Médicas (Unimed Ferj), e que a realização da transferência de carteira não poderá acarretar qualquer prejuízo à assistência dos beneficiários.

<https://www.gov.br/ans/pt-br/assuntos/noticias/beneficiario/beneficiarios-da-unimed-rio-passarao-a-ser-atendidos-pela-unimed-ferj>

Também comunicamos que ainda não há maiores esclarecimentos sobre a parte operacional da decisão, **motivo pelo qual permanecem vigentes todos os procedimentos para atendimento da Unimed-Rio.** ([Acesse aqui](#))

Questionados sobre o motivo pelo qual a SIAS não rescindiu o contrato com a Unimed-Rio, importante esclarecer que a entidade sempre se posicionou no sentido de que essa seria a pior alternativa, pois, certamente, deixaria milhares de beneficiários sem qualquer assistência médico-hospitalar, uma vez que até então nenhuma outra operadora havia aceitado receber a massa de beneficiários da entidade.

Segue tabela contendo a distribuição dos beneficiários (grupo familiar) por região:

Região	Beneficiários	Região	Beneficiários
AC	7	PB	21
AL	58	PE	144
AM	19	PI	8
AP	3	PR	81
BA	392	RJ	2.981
CE	22	RN	18
DF	148	RO	15
ES	31	RR	1
GO	66	RS	349
MA	67	SC	52
MG	216	SE	79
MS	22	SP	245
MT	19	TO	13
PA	33	Total Geral	5.110

A SIAS, até a data da divulgação da decisão tomada pela agência reguladora, mantinha tratativas com outras Unimed's, cuidadosamente selecionadas entre as operadoras de grande porte e bem avaliadas pela ANS, no intuito de substituir à Unimed-Rio mediante a

migração integral da massa de beneficiários, ou seja, sem a necessidade de novas adesões individuais. Entretanto, a existência de uma regra interna do Sistema Unimed que proíbe outra Unimed de comercializar seus produtos na área de abrangência da Unimed-Rio, vinha impedindo o êxito das negociações, o que fora informado à ANS pela SIAS em reunião na qual a entidade pleiteou a atuação da agência reguladora em prol dos beneficiários do plano de saúde.

Também houve tratativas com outras operadoras fora do Sistema Unimed, a exemplo da Bradesco Saúde. Porém, entre outras condicionantes para a celebração do negócio, a operadora exigiu que a SIAS garantisse a adesão de no mínimo 5 mil pessoas, o que não era possível, por se tratar de plano de saúde de livre adesão. Além disso, as tabelas de mensalidades apresentadas pela operadora eram inviáveis uma vez que representavam significativo incremento de preço.

Conforme se vê na tabela que segue, a característica da massa de beneficiários está na faixa de idade mais elevada, o que dificulta as negociações com preços de mensalidades mais acessíveis.

Distribuição por Faixa Etária		
Faixa Etária	Total	%
00 a 18 anos	296	6%
19 a 23 anos	80	2%
24 a 28 anos	99	2%
29 a 33 anos	173	3%
34 a 38 anos	254	5%
39 a 43 anos	252	5%
44 a 48 anos	139	3%
49 a 53 anos	94	2%
54 a 58 anos	143	3%
59 anos ou mais	3.580	70%
Total	5.110	100%

59 a 69 anos	1.303	36%
70 a 79 anos	1.536	43%
80 a 89 anos	541	15%
90 a 99 anos	189	5%
100 a 104 anos	11	0%
Total	3.580	100%

Importante também lembrar que a prestação dos serviços contratados é de inteira responsabilidade da operadora Unimed-Rio. A SIAS atua em prol de seus participantes e assistidos, intervindo nos casos autorizados pela legislação ou mediante requerimento dos beneficiários, bem como por ocasião das negociações dos reajustes de mensalidades, analisando e criticando os números do plano de saúde apresentados pela operadora e pela Administradora de Benefícios, visando a melhor relação custo-benefício para seus participantes e assistidos.

Como já dissemos, a solução do assunto é fruto das reivindicações dos beneficiários prejudicados pelos problemas da Unimed Rio, dentre os quais se incluem os participantes

e assistidos da SIAS e a própria entidade com suas fortes demandas ao Sistema Unimed à Unimed-Rio e à ANS, desde que os problemas começaram a ocorrer.

Esperamos que a Unimed Ferj cumpra integralmente com suas obrigações legais e contratuais, permanecendo a SIAS vigilante quanto a isso e, sempre que necessário, interferindo na manutenção e qualidade da prestação de serviços em prol de seus participantes e assistidos, o que faz diariamente.

Voltamos a apresentar a solidariedade da SIAS a seus participantes e assistidos que tiveram ou ainda tem problemas com os serviços da Unimed-Rio, e ressaltamos que em nenhum momento a SIAS se despreocupou com o assunto ou deixou de agir com responsabilidade, prudência e dentro de suas possibilidades, em prol de seus associados.

A Central de Atendimento da SIAS permanece à disposição.

RJ, 08 de março de 2024
DIRETORIA EXECUTIVA

Central de Atendimento SIAS
De segunda a sexta, das 10 às 16 horas
Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020
www.sias.org.br – CONTATO
Facebook e Instagram: @siasprevidencia
Whatsapp: (21) 97459-7918